



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

[Revogada pela Portaria TJRR/NATJUS n. 2, de 26 de agosto de 2022](#)

~~PORTARIA TJRR/NATJUS N. 3, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.~~

~~O JUIZ COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria Presidência n. 862, de 19 de julho de 2021, e~~

~~CONSIDERANDO o teor do Termo de Cooperação Técnica n. 009/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima e a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0014582-16.2021.8.23.8000;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º O NATJUS está composto pelos seguintes profissionais da saúde:~~

Karina Fioretti Jusua	Ortopedista — CRM n. 1468	Contratada
Lourdes Sanz Rodrigues	Pediatra — CRM nº 1035	Carga horária cedida
Mareny Damasceno Pereira	Pediatra — CRM n. 807	Carga horária cedida
Anna paula Vieira de Siqueira e Silva	Farmacêutica — CRF/RR n. 109	Carga horária cedida
Laudineia Barros da Costa Bonfim	Enfermeira — COREN n. 142290	Carga horária cedida
Alex Jardim da Fonseca	Oncologista — CRM n. 1085	Voluntário
Cibelli Navarro Rodrigues Alves	Hematologista — CRM n. 1161	Voluntário
Daliane Renale Vieira Marques Carneiro	Oncologista — CRM n. 1268	Voluntário

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

~~BRUNO FERNANDO ALVES COSTA~~
~~Juiz Coordenador do NATJUS~~